



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATARANDIBA - ASCOMA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador/BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745-SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATARANDIBA - ASCOMA**, CNPJ nº 10.370.043/0001-12, situado à Rua das Flores, s/nº, Município de Vera Cruz-Bahia, Bairro Matarandiba, CEP: 45.810-000, neste ato representada pela **Sra. FLÁVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE**, portadora do documento de identidade nº 08.768.053-06, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.328.895-05, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2128.2025.0005226-22**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 036/2025 para:
Prorrogação de prazo;
Alteração no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 036/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E, F, H, I, J e K constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.
E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

FLÁVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATARANDIBA - ASCOMA



Documento assinado digitalmente

FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE

Data: 12/08/2026 16:29:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ASCOMA

ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba
CNPJ: 10.370.043/0001-12
Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2025

Edital de Chamamento Público nº. 005/2024 Finalidade da Seleção: CATEGORIA 1 – INCLUSÃO SÓCIO-PRODUTIVA

I - Erradicação do Trabalho Infantil (Garantir direitos fundamentais de crianças e adolescentes descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente, como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, sem prejuízo de outros que venham a assegurar maior proteção);

II - Erradicação do Trabalho Escravo (Promover a oportunidade para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, erradicando o trabalho em condições análogas à de escravo);

VII – Juventude (Desenvolver políticas públicas que promovam a ampliação e melhoria das oportunidades de trabalho para a juventude);

IX - Empregos Verdes (Aumentar a eficiência de consumo de energia e as matérias-primas, limitar a emissão de gases de efeito estufa, minimizar os resíduos e a poluição, proteger e restaurar os ecossistemas, contribuir para a adaptação às mudanças climáticas e gerar empregos decentes).

CATEGORIA DA PARCERIA

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

(71) 98889-6686 / (75) 99118-5401

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
Data: 17/08/2026 12:18:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ASCOMA

ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba
CNPJ: 10.370.043/0001-12
Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

Categoria 1 – INCLUSÃO SÓCIO-PRODUTIVA

LINHA DA PARCERIA

LINHA 3: Iniciativas de apoio e fomento a empreendimentos de economia solidária, incluindo cadeias produtivas através de redes de empreendimentos.

LOTE DE ABRANGÊNCIA

Projeto a ser executado em Salvador e território Metropolitano de Salvador

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome da OSC: Associação Comunitária de Matarandiba - ASCOMA

CNPJ: 10.370.043/0001-12

Data de Criação: 06/08/2008

Endereço: Rua das Flores, s/nº, Matarandiba

Telefone: (71) 98889-6686/(75) 99118-5401

Endereço eletrônico (e-mail): ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Flávia Lima Santos Cavalcante

Endereço: Rua Lagoa Dourada, 50, Matarandiba, Vera Cruz Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): flavi.01cavalcante@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 08.768.053-06

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

(71) 98889-6686 / (75) 99118-5401



ASCOMA

ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba
CNPJ: 10.370.043/0001-12
Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

CPF: 022.328.895-05

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da presente proposta de parceria apresenta-se como desenvolver ações de fortalecimento da Rede BATUC e da Rede ECOSMAR, respectivamente, redes baianas de turismo comunitário (estadual) e economia solidária (rede local), por meio da articulação e fortalecimento da cadeia produtiva dos empreendimentos integrantes, alcançando diretamente 130 beneficiários, entre jovens, mulheres e pessoas negras, alinhando-se ao Programa Inclusão Sócio produtiva e Mundo do Trabalho do PPA 2024-2027:

Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações condições de trabalho; Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente; Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações de fortalecimento da Rede BATUC e da Rede ECOSMAR, redes baianas de turismo comunitário, por meio da articulação e fortalecimento da cadeia produtiva dos empreendimentos integrantes, alcançando diretamente 130 beneficiários, entre jovens, mulheres e pessoas negras

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atuar na articulação e mobilização dos empreendimentos da Rede BATUC, por meio da contratação de 5 mobilizadores territoriais;
- Apoiar a participação em 14 iniciativas das Rede BATUC em feiras de Turismo e espaços públicos;
- Estruturar 01 Espaço físico equipado e adequado para reuniões mensais da comissão gestora da REDE BATUC;
- Confecção e veiculação de material promocional para divulgação das redes e seus empreendimentos associados, sendo 5000 panfletos em três línguas para 20 iniciativas e 24 placas nas iniciativas com selo da BATUC.
- Realizar 3 encontros das redes, sendo 2 encontros da REDE BATUC com as 24 iniciativas e 1 encontro da REDE ECOSMAR com 14 E.E.S.C.;

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
Data: 17/08/2026 12:26:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ASCOMA

ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba
CNPJ: 10.370.043/0001-12
Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

- Realização de 11 oficinas formativas junto a 24 empreendimentos das redes, totalizando 130 participantes e 24 cadeias produtivas articuladas;
- Potencializar as finanças solidárias para o fortalecimento da cadeia produtiva da Rede ECOSMAR, através do aumento de 50% em crédito atendendo a 12 beneficiários do Turismo Comunitário.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto é fundamental para o fortalecimento das redes comunitárias BATUC e ECOSMAR, promovendo autonomia e desenvolvimento sustentável para comunidades tradicionais. Ao criar metodologias e práticas que atendam às necessidades locais, a iniciativa valoriza a cultura, gera renda e fortalece a economia solidária, garantindo melhores condições de vida para jovens, mulheres negras, quilombolas, pescadores, marisqueiras, indígenas e moradores de periferias.

Além da geração de trabalho, o projeto desempenha um papel essencial na promoção da equidade racial e de gênero, contribuindo para a construção de políticas públicas mais inclusivas. Diante do alto índice de jovens que não estudam nem trabalham, a iniciativa busca oferecer oportunidades para que eles permaneçam em suas comunidades, valorizando os saberes e atividades tradicionais, como pesca, artesanato e turismo comunitário.

Com a escassez de políticas voltadas à juventude, muitos jovens deixam suas origens por falta de perspectivas, tornando-se mais vulneráveis socialmente. O projeto atua diretamente no fortalecimento das cadeias produtivas locais, garantindo renda, dignidade e a continuidade dos modos de vida tradicionais, reduzindo desigualdades e impulsionando a autonomia dessas populações.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

Ações

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com



Documento assinado digitalmente
FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
Data: 17/08/2026 12:28:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(71) 98889-6686 / (75) 99118-5401

Ação 1. Articulação e mobilização dos empreendimentos da Rede BATUC, por meio da contratação de 5 mobilizadores territoriais

Critério de Aceitação: A atividade de **articulação e mobilização dos empreendimentos da Rede BATUC** será realizada por meio da contratação de cinco mobilizadores territoriais, responsáveis por fomentar a participação ativa dos empreendimentos no fortalecimento da rede. Esses mobilizadores atuarão diretamente nos territórios, promovendo diálogos, incentivando a cooperação entre os integrantes e facilitando o compartilhamento de conhecimentos e experiências. A iniciativa busca ampliar a conexão entre os empreendimentos, fortalecer a cadeia produtiva do turismo comunitário na Bahia e impulsionar ações coletivas que gerem impacto positivo para os 130 beneficiários do projeto, com especial atenção a jovens, mulheres e pessoas negras.

Ação 2. Participação de 24 iniciativas da Rede BATUC em feiras de Turismo e espaços públicos

Critério de Aceitação : A atividade de **participação de 24 iniciativas da Rede BATUC em feiras de turismo e espaços públicos** visa ampliar a visibilidade e o alcance dos empreendimentos de turismo comunitário na Bahia, fortalecendo sua inserção no mercado e promovendo a valorização de práticas sustentáveis e inclusivas. A presença nesses eventos permitirá a troca de experiências, a criação de novas oportunidades de negócios e parcerias, além do fortalecimento da identidade coletiva da rede. Dessa forma, a ação contribui diretamente para o desenvolvimento da cadeia produtiva local, beneficiando os 130 participantes do projeto, com foco em jovens, mulheres e pessoas negras. Essa ação envolve o deslocamento, estadia (alimentação e hospedagem) dos membros das 24 iniciativas nos locais de feiras e espaços públicos para a divulgação e comercialização dos roteiros de turismo comunitário e sua produção associada.

Ação 3. Estruturar 01 Espaço físico equipado e adequado para reuniões mensais da comissão gestora da REDE BATUC;

Critério de aceitação: A atividade de **estruturação de um espaço físico equipado e adequado para as reuniões mensais da comissão gestora** planejamento, tomada de decisões e fortalecimento da governança da rede. Essa meta será alcançada por meio de uma parceria com o **Centro Púl** disponibilizará o espaço e contribuirá para a qualificação das reuniões. Com essa iniciativa, busca-se aprimorar a articulação entre os empreendimentos, na Bahia e consolidar a Rede BATUC como referência no setor, beneficiando diretamente os 130 participantes do projeto, com atenção especial a jovens,



ASCOMA

ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba
CNPJ: 10.370.043/0001-12
Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

Ação 4. Confeção e veiculação de material promocional para divulgação das redes e seus empreendimentos associados, sendo 5000 panfletos em três com selo da BATUC

Critério de aceitação: A atividade de **confeção e veiculação de material promocional** tem como objetivo ampliar a visibilidade da Rede BATUC e de identidade e presença no mercado do turismo comunitário. Serão produzidos **5.000 panfletos em três idiomas** para divulgar 20 iniciativas, permitindo captação de visitantes. Além disso, serão instaladas **24 placas de identificação** nos empreendimentos, contendo o selo da BATUC, reforçando o pertencimento da marca. Essa ação contribuirá para a valorização dos empreendimentos, promovendo o turismo sustentável e beneficiando diretamente os 130 participantes negros.

Ação 5. Realizar 3 encontros das redes, sendo 2 encontros da REDE BATUC com as 24 iniciativas e 1 encontro da REDE ECOSMAR com 14 E.E.S.C

Critério de aceitação: Essa ação deve englobar a organização e execução de três encontros presenciais, sendo dois destinados à REDE BATUC

(com participação de suas 24 iniciativas) e um destinado à REDE ECOSMAR (com participação de 14 Empreendimentos da Economia Solidária e Cultura (E.E.S.C)). Esses encontros são voltados para tomada de decisão coletiva pelas redes.

Ação 6. Realização de 11 oficinas formativas junto a 38 empreendimentos das redes, totalizando 130 participantes beneficiados

Critério de aceitação: A atividade de **realização de 11 oficinas formativas** junto a **38 empreendimentos das redes** tem como objetivo qualificar os participantes e a sustentabilidade dos negócios de turismo comunitário e economia solidária. Ao todo, **130 beneficiários** serão contemplados com capacitações voltadas para as redes. Além disso, a ação buscará **potencializar as finanças solidárias da Rede ECOSMAR**, promovendo um aumento de **50% na oferta de crédito do turismo comunitário**. Dessa forma, a iniciativa impulsionará o desenvolvimento econômico e social dos participantes, com atenção especial a jovens, mulheres e pessoas com deficiência.

Ação 7. Potencializar as finanças solidárias para o fortalecimento da cadeia produtiva da Rede ECOSMAR, através do aumento de 50% em crédito atendendo a 12 beneficiários do Turismo Comunitário.



ASCOMA

ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba
CNPJ: 10.370.043/0001-12
Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

Critério de aceitação: Envolve Apoio a incremento no Fundo de Lastro e criação de linha de crédito para empreendimentos locais de alimentação, hospedagem familiar, receptivo e condução de visitantes no Banco Comunitário de Desenvolvimento Ilhamar - BCDI

A atividade de Fortalecimento e apoio das relações inter e intra institucionais das Redes ECOSMAR e BATUC possui ações visam que modificar uma realidade de desigualdades socioeconômicas, promovendo melhorias no desenvolvimento das comunidades vulneráveis, especialmente quilombolas, indígenas, pescadores e marisqueiras, através do turismo comunitário e da economia solidária. Atualmente, as comunidades das iniciativas integradas em Rede enfrentam desafios como a falta de oportunidades de trabalho decente, a exclusão social e a pouca valorização das suas tradições culturais e econômicas. O projeto visa transformar esse cenário, atuando diretamente sobre as cadeias produtivas locais, fortalecendo os empreendimentos solidários e promovendo a participação popular na definição de políticas públicas voltadas para o turismo comunitário. Além disso, a iniciativa procura reverter a exclusão da juventude, que muitas vezes é forçada a abandonar essas comunidades devido à falta de oportunidades econômicas.

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
Data: 17/08/2026 12:33:47 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba

CNPJ: 10.370.043/0001-12

Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

As ações necessárias para o alcance do objetivo da proposta perpassam por:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

	Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho				
					Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12		Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16
OBJETIVO DA PARCERIA	Apoio e Fortalecimento da Rede BATUC e da Rede ECOSMAR em parceria das ações desenvolvidas pela	Indicador 1:	38 empreendimentos econômicos solidários, turísticos e culturais apoiados pelas Redes.	Ficha de inscrição, lista de presença, fotos e relatórios.	1	4		4	4	4	4								11	10	Alcance da meta: maior ou igual 90% - meta cumprida; entre 70% a 89% - meta cumprida parcialmente; menor ou igual a 69% - meta descumprida.
		Rede BATUC (24 iniciativas do TC - Turismo Comunitário); Rede ECOSMAR (10 E.E.S.C. Empreendimentos Econômicos Solidários e 4 GTs)																			

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

(71) 98889-6686 / (75) 99118-5401

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
Data: 17/08/2026 12:35:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

5



ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba

CNPJ: 10.370.043/0001-12

Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

Termo assinado (00148070559) SEI 021.2128.2025.0005226-22 / pg. 10

Documento assinado digitalmente
FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
Data: 17/08/2026 12:37:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

(71) 98889-6686 / (75) 99118-5401

8



ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba
CNPJ: 10.370.043/0001-12
Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

Termo assinado (00148070559) SEI 021.2128.2025.0005226-22 / pg. 11

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

(71) 98889-6686 / (75) 99118-5401

Documento assinado digitalmente
FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
Data: 17/08/2026 12:39:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ação 4: Confeção de 5000 panfletos em três línguas para 20 iniciativas.	Indicador 6: Número de panfletos impressos.		Nota fiscal.																					4 0 0 0	Alcance da meta: maior ou igual 90% - meta cumprida; entre 70% a 89% - meta cumprida parcialmente; menor ou igual a 69% - meta descumprida.
Ação 5: Realização de 2 encontros da REDE BATUC com as 24 iniciativas; Realização de 1 encontro da REDE ECOSMAR com 14 E.E.S.C. - Empreendimentos.	Indicador 7: Número de iniciativas participantes; Número de Empreendimentos Econômicos Solidários participantes.		lista de presença, registro fotográficos e relatórios.	1																			2	Alcance da meta: maior ou igual 90% - meta cumprida; entre 70% a 89% - meta cumprida parcialmente; menor ou igual a 69% - meta descumprida.	

Ação 6: Realização de 11 oficinas; 130 participantes, 14 empreendimentos; 24 cadeias produtivas articuladas.	Indicador 8: Número oficinas realizadas; Número participante; Número de empreendimentos; Número de cadeias produtivas.	Ficha de inscrição, lista de presença, registros fotográficos e relatórios.	1	1	1	1	1	1	1	1	5	Alcance da meta: maior ou igual 90% - meta cumprida; entre 70% a 89% - meta cumprida parcialmente; menor ou igual a 69% - meta descumprida.
Ação 7: Implantação de 24 placas nas iniciativas com selo da BATUC.	Indicador 9: Número de placas colocadas	Notas, registros fotográficos.									24	Alcance da meta: maior ou igual 90% - meta cumprida; entre 70% a 89% - meta cumprida parcialmente; menor ou igual a 69% - meta descumprida.



Documento assinado digitalmente
FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
Data: 17/08/2026 12:45:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

(71) 98889-6686 / (75) 99118-5401

	Ação 8: Potencializar as finanças solidárias para o fortalecimento da cadeia produtiva da Rede ECOSMAR, através do aumento de 50% em crédito atendendo a 12 beneficiários do Turismo Comunitário.	Indicador 10: Número de beneficiários atendido.	Orçamento, contrato e registros fotográficos.	6	12	Alcance da meta: maior ou igual 90% - meta cumprida; entre 70% a 89% - meta cumprida parcialmente; menor ou igual a 69% - meta descumprida.
--	--	--	---	---	----	---

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia de trabalho consiste no apoio e fortalecimento de Redes ou Territórios e suas organizações (Associações, empreendimentos, grupos organizados e Inovações Sociais que estão nas Redes. O Método de Construção, ativação e aprimoramento de Redes/Ecossistemas da economia solidária, se dará em duas bases de execução e em quatro blocos de ações a seguir descritos.



ASCOMA

ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba
CNPJ: 10.370.043/0001-12
Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

Base 1. O fortalecimento da cadeia produtiva dos empreendimentos que integram a Rede BATUC se configura como estratégia fundamental para promover inclusão de comunidades com potencial cultural e ambiental, mas que estão em vulnerabilidade socioeconômica. Para isso, é necessário promover políticas de inclusão e igualdade de oportunidades, além de fornecer apoio e recursos para os empreendedores das cadeias de produção e beneficiamento de alimentos, hospedagem familiar e local, cultura e lazer. Ações a serem tomadas incluem:

1. Formação e composição de líderes mobilizadores para apoiar a gestão em Rede Batic. A ASCOMA tem sido a apoiadora no fornecimento de seu pessoal técnico e operacional para a Rede BATUC, porém o crescimento da Rede BATUC tem carecido de maiores recursos de pessoal para acompanhar e mobilizar o trabalho em Rede. Essa realidade tem sido um gargalo para a geração de maiores oportunidades de trabalho e renda de todos os empreendimentos reunidos em Rede.
2. Mentoria e capacitação: oferecer programas de mentoria e capacitação voltados para turismo comunitário, com o objetivo de desenvolver suas habilidades de gestão e fortalecer seus negócios, por meio de parcerias com outras organizações sem fins lucrativos, universidades, agências e operadoras de turismo.
3. Estímulo ao intercâmbio entre empreendimentos de turismo comunitário: promover a criação e trocas de informações e conhecimento, por meio de parcerias e grupos de trabalho. Esses intercâmbios podem fornecer suporte mútuo, compartilhamento de conhecimento e acesso a novas oportunidades de negócios como vendas de roteiros e pacotes casados entre empreendimentos de municípios diferentes.
4. Reconhecimento, divulgação, promoção e propaganda de Roteiros de Turismo Comunitário na Bahia: valorização e divulgação dos empreendimentos liderados pela Rede Batic, por meio de premiações, eventos e campanhas de marketing, contribuindo para a visibilidade desses empreendedores e para a mudança de percepções negativas e estereotipadas sobre a capacidade empreendedora dos empreendimentos de Turismo Comunitário. O fortalecimento dos empreendimentos Turismo Comunitário é portanto uma ferramenta poderosa de combate ao racismo estrutural de promoção da igualdade e de oportunidades. É uma forma de empoderar economicamente as comunidades e garantir que todos tenham condições iguais de prosperar como empreendedores no turismo. Iniciativas como as promovidas pela Rede Batic contribuem para um futuro onde a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade cultural sejam pilares fundamentais do desenvolvimento turístico.

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
Data: 17/08/2026 12:47:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ASCOMA

ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba
CNPJ: 10.370.043/0001-12
Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

Base 2. O fortalecimento e apoio da cadeia produtiva de empreendimentos socioeconômicos da Rede ECOSMAR a fim de apoiar a *inclusão para o aumento do grau de conhecimento e envolvimento das pessoas em torno dos problemas comuns que afetam a vida da comunidade. Além disso, fomentar um amplo processo de capacitação dos habitantes, para isso é necessário promover políticas de inclusão para que eles possam assumir a própria gestão do seu processo de desenvolvimento local.*

1. Promover capacitações em nível técnico para inserção dos jovens no mercado de trabalho: Oferecer cursos tecnológicos/profissionalizantes através de parcerias com universidades e escola, incentivando esses jovens aplicar seu conhecimento em sua comunidade a partir da Rede ECOSMAR;
2. Formações e oficinas de autogestão baseado na economia solidária: Em parceria com os Centros Públicos e universidades visando o fortalecimento das ações da Rede ECOSMAR gerando líderes mobilizadores para dar continuidade nas atividades de autogestão das associações, empreendimentos e grupo de trabalho existentes;
3. Estruturar atividades da Rede ECOSMAR enquanto um vetor de desenvolvimento sustentável da comunidade de Matarandiba: promover intercâmbio entre iniciativas da mesma natureza para troca de conhecimentos potencializando assim o empreendimento conforme atualidade;
4. Divulgação dos Empreendimentos ligados a Rede ECOSMAR: Participação em espaços com incidência em políticas públicas, premiações, palestras e oficinas.

As Ações compreendem orientações epistemológicas em 4 blocos:

Bloco de ação 1: Organização Estratégica para Articulação: Nesta ação se estabelecem as decisões sobre as estratégias identitárias, de produção, público alvo, definição das técnicas e matérias primas empregadas, divisão de etapas e tarefas, etc.

1.1 *Reuniões estratégicas de alinhamento (ambas modalidades: virtual e presencial) com objetivos de: elaboração e continuidade dessa proposta; para formulação de planos de trabalho específicos; contratações de pessoal; monitoramento e avaliação de cada ação e indicadores propostos*

Documento assinado digitalmente

gov.br

FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE

Data: 17/08/2026 12:49:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

(71) 98889-6686 / (75) 99118-5401

1.2 Formação de um grupo de mobilizadores com planos de trabalho específicos para atender as demandas de comunicação interna, comunicação externa; comercialização; gestão; capacitação; articulação; marketing; eventos e feiras da Rede BATUC.

1.3 Aquisição e desenvolvimento de materiais de consumo e permanentes para:

1.3.1 Incrementar a apresentação das Redes em Feiras, Eventos e na comunicação institucional;

1.3.2 Mobilizar, caracterizar e promover um ponto físico da Rede BATUC disponibilizado dentro do espaço da CESOL Salvador.

1.3.3 Produção para divulgação de materiais promocionais, inclusive em línguas estrangeiras

Bloco de ação 2: Fortalecimento e apoio aos empreendimentos, suas redes e cadeias produtivas do turismo comunitário e suas práticas econômicas solidárias por meio da comunicação.

2.1 Visita avaliativa as 24 iniciativas (e seus empreendimentos locais) em Rede Batuc:

2.2 Aprimorar a qualidade do banco de imagens e vídeos voltados à comunicação, marketing e apoio à comercialização dos roteiros de turismo comunitários oferecidos.

2.3 Elaboração de calendário promocional dos empreendimentos da Rede BATUC, para apresentar atrativos, atividades, feiras, dentre outros que geram atratividades.

2.4 Gerar relações de confiança mais profundas, com objetivo da criação de um selo identificador dos receptivos dos empreendimentos da Rede BATUC

2.6 Identificação e difusão dos produtos, da produção de economia solidária que alimentam a cadeia produtiva alimentação, hospedagem familiar, receptivo, artes/artesanato, manifestações culturais

2.7. Realização do 3º Encontro Geral da Rede de BATUC: “Diversidade, Inclusão no Turismo Baiano”

2.7.1 Aprimorar espaços de trocas com servidores, órgãos e entidades da administração pública para reafirmar relações institucionais e melhoria nas parcerias institucionais da Rede BATUC.

2.7.2 Planejamento Geral da Rede BATUC

Bloco de ação 3: Programa de capacitação para inclusão de pessoas para fortalecimento das cadeias produtivas



ASCOMA

ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba
CNPJ: 10.370.043/0001-12
Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

3.1 Realização de Capacitações:

- 1) Oficina de Cidadania e Direitos Humanos;
- 2) Oficina de Trabalho Decente;
- 3) Oficina para *Interação com Agências e Operadoras de Turismo*;
- 4) *Oficina para Comercialização de roteiros turísticos*;
- 5) *Oficina para Servidores Públicos sobre o turismo comunitário em Rede*;
- 6) *Oficina de Comunicação e Linguagens*;
- 7) *Oficina para Elaboração de Projetos e Propostas*;
- 8) *Oficina de associativismo e economia solidária com foco nas finanças Solidárias*;
- 9) *Oficina de Fomento de manifestações culturais e identidades*;
- 10) *Oficinas manipulação de alimentos e bebidas*;
- 11) *Oficina de Marketing e Redes Sociais*;
- 12) *Oficinas de Propriedade e gestão do turismo comunitário*.

3.2 Realização de Famtours com a *Promoção da sustentabilidade da governança da Rede Batuc*.

Bloco de ação 4: Potencializar as finanças solidárias para potencializar a cadeia produtiva das Redes BATUC e ECOSMAR.

4.1 Apoio a incremento no Fundo de Lastro e criação de linha de crédito para empreendimentos locais de alimentação, hospedagem familiar, receptivo e condução de visitantes no Banco Comunitário de Desenvolvimento Ilhamar - BCDI (Empreendimento da ASCOMA que mobiliza outros empreendimentos econômicos solidários na Rede ECOSMAR).

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Categoria 1 - Inclusão Socioprodutiva, linha 3 - Iniciativas de apoio e fomento a empreendimentos de economia solidária, incluindo cadeias produtivas através de redes de empreendimentos

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

Documento assinado digitalmente
FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
Data: 17/08/2026 12:52:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

(71) 98889-6686 / (75) 99118-5401

EQUIPE DE TRABALHO																										
Nº	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS							BENEFÍCIOS E INSSUJOS DE PESSOAL							Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]				
					Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 Hospedagem			Benefício 4 Recarga Celular	Total Benefícios Mensal (C)	Total de Benefícios Anual (C)	
1	Gestor de Projetos	1	Contrato PJ	24	3.600,00	45.600,00										0,00	0,00					0,00	0,00	45.600,00	45.600,00	
2	Gestor Administrativo	1	Contrato PJ	24	3.600,00	45.600,00										0,00	0,00					0,00	0,00	45.600,00	45.600,00	
3	Técnico Administrativo-Financeiro	1	Contrato PJ	24	2.200,00	26.400,00										0,00	0,00					0,00	0,00	26.400,00	26.400,00	
4	Técnico de Comunicação	1	Contrato PJ	24	1.350,00	16.200,00										0,00	0,00					0,00	0,00	16.200,00	16.200,00	
5	Técnico de Comunicação	1	Contrato PJ	24	1.350,00	16.200,00										0,00	0,00					0,00	0,00	16.200,00	16.200,00	
6				24		0,00										0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL					12.500,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

H. EQUIPE DE TRABALHO

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral de Receitas		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00
-------------------------	--	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------	------------

2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos																	
2.1.1	Remuneração da equipe																	
2.1.1.1	Gestor de Projetos	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	45.600
2.1.1.2	Gestor Administrativo	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0	3.800,00	3.800,00	3.800,00	45.600
2.1.1.3	Técnico Administrativo-Financeiro	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400
2.1.1.4	Técnico de Comunicação	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	16.200
2.1.1.5	Técnico de Comunicação	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	16.200
2.1.1.6	Benefícios (Vale Transporte, Alimentação, Recarga)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Subtotal (Remuneração da equipe)		12.500,0	12.500,0	12.500,0	12.500,0	12.500,0	12.500,0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,0	12.500,0	12.500,0	12.500,0	12.500,0	12.500,0	150.000,0
2.1.2	Encargos Sociais																	
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
-----------------------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

2.2	Custos Diretos																		
Transporte																			
2.2.1	Encontro/Reuniões/Visitas técnicas das Iniciativas Alimentação	0,00	1.000,00	20.000,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.2	Encontro/Reuniões/Visitas técnicas das Iniciativas Hospedagem	0,00	500,00	10.000,00	0	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	500,00	500,00	15.000,00
2.2.3	Encontro/Reuniões/Visitas técnicas das Iniciativas	0,00	500,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	15.000,00

2.2.4	Diárias técnicas/Capacitações	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	16.500,00
2.2.5	Impressão/Confeção de materiais gráficos	0,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00	1.000,00	20.000,00
2.2.6	Serviços gráficos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00
2.2.7	Serviços de Formação e Capacitação	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
2.2.8	Serviço de desenvolvimento de Site Rede Batuc e Rede Ecosmar	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.9	Lastro BCDI (Fortalecer de Parcerias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.10	Cafeteira Elétrica	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2.2.11	Microfone Lapela Sem Fio	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.12	Bastão Tripé Suporte Estabilizador	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2.2.13	Mouse óptico	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.14	Cartão de memória	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.15	Mesa de escritório	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2.2.16	Cadeira de escritório	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.17	Tablet	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.18	Materiais de escritório	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	5.500,00
2.2.19																	
Subtotal (Custos Diretos)		15.000,00	30.900,00	45.000,00	7.000,00	5.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	7.000,00	5.000,00	10.000,00	60.000,00	5.000,00	225.900,00

2.3		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																	
2.3.1		Notebook mobilizadores																21.500,00	
2.3.1.1	Notebook mobilizadores	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.1.2	Notebook iniciativas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.3.2	Projektor multimídia	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.3	Câmera Fotográfica	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
2.3.4	Impressora Multifuncional	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.6	Expositores	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.7	Drone	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.8	Tela 70" Tripé 2,5 Suporte	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.11	Kit Caixa Ativa + Passiva	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.12	Microfone Sem Fio Duplo	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.13	Televisor 65"	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.15	Lousa digital 82"	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.16	Smartphone mobilizadores	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.17	Porta banner	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.21	Projektor de fonte de luz	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2.3.23	Mesa digitalizadora	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Subtotal		0,00	174.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Equipamentos e Materiais Permanentes		0,00	174.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0



ASCOMA - Associação Comunitária de Matarandiba

CNPJ: 10.370.043/0001-12

Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

2.4 Custos Indiretos

SEI 021.2128.2025.0005226-22 / pg. 24

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

(71) 98889-6686 / (75) 99118-5401

Documento assinado digitalmente
FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
Data: 17/08/2026 13:00:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.b

8

Total Geral de Despesas

28.600,00

600.000,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º mês	13º mês
2025	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00
Nota: A tabela acima poderá ser alterada de acordo com número de parcelas do repasse.		

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS				
	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebook mobilizadores	5	4.300,00	21.500,00
2	Notebook iniciativas	20	2.500,00	50.000,00
3	Projektor multimídia	1	5.000,00	5.000,00
				Justificativa para aquisição
				Gestão, comunicação e armazenamento de dados das Redes BATUC e ECOSMAR
				Gestão, comunicação e armazenamento de dados das iniciativas das Redes
				Projeção nas atividades das Redes e Iniciativas

4	Câmera Fotográfica	10	4.700,00	47.000,00	Registro das Atividades das Redes
5	Impressora Multifuncional	1	3.200,00	3.200,00	Impressões de materiais para divulgação e formação
6	Expositores	3	1.333,33	4.000,00	Exposição dos produtos/Serviços da Rede e Iniciativas
7	Drone	1	5.000,00	5.000,00	Projeção nas atividades da Rede e Iniciativas
8	Tela 70" Tripé 2,5 Suporte	1	900,00	900,00	Registro das Atividades
9	Kit Caixa Ativa + Passiva	1	2.000,00	2.000,00	Comunicação e eventos da Rede
10	Microfone Sem Fio Duplo	2	1.000,00	2.000,00	Comunicação e eventos da Rede
11	Televisor 65"	2	5.000,00	10.000,00	Projeção nas atividades da Rede e Iniciativas
12	Lousa digital 82"	1	4.000,00	4.000,00	Atividades de formação, eventos e reuniões das Redes e Iniciativas
13	Smartphone mobilizadores	5	1.500,00	7.500,00	Atividades de formação, eventos e reuniões das Redes e Iniciativas
14	Porta banner	1	1.000,00	1.000,00	Divulgação das Redes
15	Projektor de fonte de luz	1	10.000,00	10.000,00	Projeção nas atividades das Redes e Iniciativas
16	Mesa digitalizadora	1	1.000,00	1.000,00	Auxiliar os equipamentos para formação das iniciativas das Redes
		56	R\$ 52.433,33	R\$ 174.100,00	



CNPJ: 10.370.043/0001-12

Rua das Flores, s/nº, Matarandiba - Vera Cruz Bahia - CEP: 44.470-000

CUSTOS DIRETOS

gov.br

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

(71) 98889-6686 / (75) 99118-5401

[illegible]

[illegible]

Expositores	"Gondola Central Em Mdf Expositor Para Produtos, Altura x Largura x Profundidade 130 m x 90 m x 135 cm, Peso 120 kg, Tipo de gôndola De centro, Quantidade de prateleiras 4, Peso máximo suportado 40 kg, Requer montagem Não.	3	RS 1.333,33	RS 4.000,00	RS 2.200,00	RS 1.635,00	Gondola Expositora Central p/ Loja c/ Prateleiras - MDF - \$ ATACADO - Fabricação - Seu Atacado online.	Gondola Central Em Mdf Expositor Para Produtos /refrigeração.com.br/	RS 2.200,00
	Quantidade de baterias incluídas: 3. Frequência de funcionamento do Wi-Fi: 5.8 GHz Tipo de drone: aéreo. GPS incluído. Com conexão Wi-Fi. Possui 4 motores. Resolução máxima da câmera 4K. Tempo máximo de voo: 38m. Inclui 3 baterias. Vem com modo de retenção de altitude para voo estáveis. É dobrável. Inclui controle remoto. Acessório incluído: 1 cabo USB-C. A duração da bateria depende do uso que se dá ao produto.	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.599,00	(5) Drone Dji Mini 3. 4k Fly More Combo Dji Rc - N1 Cor Branco Dji0321 Parcelamento sem juros (mercadolivre.com.br)	Drone Dji Mini 3. 4k + Controle Dji Rc - Drone Dji - Magazine Luiza	Bahia	RS 5.265,90
Tela 70" Tripe 2,5 Suporte	A Tela de Projeção 80" C/ Tripe Retrátil P800T da Soundvoice Lite é a escolha ideal para quem busca qualidade e praticidade em apresentações. Com dimensões de 177 x 100 cm e um formato de tela 16:9, ela proporciona uma experiência visual imersiva, perfeita para projetores. Seu tecido Matte White garante uma projeção nítida e vibrante, enquanto as bordas pretas aumentam o contraste, realçando as imagens exibidas. Este modelo não é elétrico, mas é retrátil, facilitando o armazenamento e o transporte. Com um peso de apenas 7,0 kg, é leve e fácil de manusear, tornando-se uma excelente opção para eventos, reuniões ou aulas. O produto é novo e compatível com diversos projetores, assegurando versatilidade e eficiência em suas apresentações.	1	RS 900,00	RS 900,00	RS 859,90	(5) Tela Projeção 80" Vm C/ Tripe Retrátil P800T Soundvoice Lite Parcelamento sem juros (mercadolivre.com.br)	TELA DE PROJEÇÃO, TRÍPE 181P580 (2,00x2,00M) Casas Bahia	Tela telão de projeção projetor portátil 120 polegadas 16:9 com suporte para ambientes internos e externos para Home Theater Amazon.com.br	RS 863,00
Microfone Lapela Sem	Microfone Lapela Celular Profissional Duplo Tipo C Lightning	30	RS 100,00	RS 3.000,00	RS 164,75	(5) Microfone Lapela Celular Profissional Duplo Tipo C Lightning Frete grátis (mercadolivre.com.br)	HMASTON Microfone Lapela Sem Fio 2 em 1 Tipo C Microfone Profissional Redução de Ruído Compatível com iPhone 15 e Android Preto (MK-10) - Amazon.com.br. Instrumentos Musicais	Microfone Duplo Lapela Wireless Sem fio P3 3.5mm P/ Camaras Celulares Computadores Etc. Plug In Play - Wireless Microphone Lavalier - Acessórios e Periféricos - Magazine Luiza	RS 110,50
Bastão Tripe Suporte E	Bastão Pau de Selfie Bluetooth com Tripe e Controle Remoto, para Android e iOS	5	RS 60,00	RS 300,00	RS 59,90	Bastão Pau de Selfie Bluetooth com Tripe e Controle Remoto, para Android e iOS Amazon.com.br	(5) Tripe Bastão Pau de Selfie Controle Bluetooth Luz De Led Parcelamento sem juros (mercadolivre.com.br)	Estabilizador Imagem Tripe Bastão selfie suporte Pontão (pontofino.com.br)	RS 64,61
Kit Caixa Ativa + Passiva	Kit Caixa Ativa + Passiva 10pol 300w Fk300x Waldman + Tripes Cor Preto 110/220v. A Caixa Ativa dispõe de 300w de potência RMS, com alto falante de 10 polegadas, Tweeter de 25mm e Driver Titanium. A Caixa Passiva também possui 300w de potência, alto falante de 10 polegadas, Tweeter e Driver Titanium	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 1.769,99	(5) Kit Caixa Ativa + Passiva 10pol 300w Fk300x Waldman + Tripes Cor Preto 110/220v Frete grátis (mercadolivre.com.br)	Kit 2 Caixas Som 10 Pol Ativa Passiva Tripes Fk300x Waldman - Caixa de Som Bluetooth / Portátil - Magazine Luiza	Kit 2 Caixas Som 10 Pol Ativa Casas Bahia	RS 2.661,96
Microfone Sem Fio Duplo	Microfone Duplo Sem Fio K 502 M Original	2	RS 1.000,00	RS 2.000,00	RS 1.799,90	https://www.googleadservices.com/pagead/aclk?sa=L&ad=ChcSvEwI2v0m2lAxXTK0G0HouDqUYABATGqUw&co=1&ae=2&gclid=CjKCOQWlY64BhCaRiSA1c71aZlWVGxpm-P53dkiP8YK483AOCG-2/6wD-um7Idl_1aI9pXJ5AaA2SEALw_wcB&host=www.google.com&cid=CAESvUD27bVs7ZpI9d_KcmVKTmQxoaHqG6VP_FsunD9kuGpbv5IHNVWvtOUFP18zbpUJsg9ekcz9DRaY5iOCdHav13575t5d8C2p9V61Y2aibBh&sig=AOD64_2B4CvFqibqqJHf6VIMmmtTow&chips=5&oe=4&ved=2ahUKEuW6lK0m2lAxVltqZUCHR5skK09aACK4B6BAqIEY&adurl=AO9aACK4B6BAqIEY&adurl=	https://www.neisombioadestruimentos.com.br/microfone-kadosh-k-412m-dinamico2ulm_source=Site&utm_medium=GoogleShop&utm_campaign=IntegracaoGoogle&~:text=Microfone%20Kadosh%20K_Marca%3A%20Kadosh	RS 802,70	

[illegible]

ITENS ORÇAMENTO		JUSTIFICATIVA DETALHADA CUSTOS DIRETOS
2.2.1	Transporte Encontro/Reuniões/Visitas técnicas	As reuniões, visitas técnicas, formações, capacitações e encontros dependem da agenda de atividades programadas ao longo do ano. Como essas atividades envolvem deslocamentos para e a partir de múltiplas localidades, os custos de transportes dependem diretamente das datas, rotas e participantes envolvidos em cada uma dessas atividades. Assim como as atividades anteriormente descritas envolvem deslocamentos para e a partir de localidades diversas relacionadas às iniciativas que fazem parte da Rede BATUC e Rede ECOSMAR, os custos de transporte dependem das datas, rotas e participantes envolvidos em cada atividade. Esses valores são estabelecidos e ofertados pelas empresas de transportes terrestres intermunicipais autorizadas pela AGERBA que atuam em todo território da Bahia. Está previsto, ainda que pontualmente, a compra de passagens aéreas para deslocamentos entre cidades de maior distância, para a presença de parceiros externos que venham a participar em atividades de formação e/ou para o (s) encontro(s) das redes, bem como a participação de comunidades que fazem parte das Redes BATUC e ECOSMAR em feiras e eventos ligados ao turismo comunitário e a economia solidária que ocorrem em outros estados. Este tipo de custo apresenta variações de acordo com a data e a rota envolvida. Portanto, se torna inviável a realização prévia de cotações múltiplas para as despesas de transporte. Contudo, para chegar ao valor solicitado, utilizamos como referência despesas destas mesmas atividades realizadas nos anos anteriores.
2.2.2	Alimentação Encontro/Reuniões/Visitas técnicas	A alimentação para os eventos do projeto, como visitas técnicas, encontros e capacitações, depende diretamente do número de participantes e das necessidades de cada atividade. Os custos variam conforme as localidades e o perfil dos eventos. Para definir o valor solicitado, utilizamos como referência as despesas de atividades similares realizadas em anos anteriores, garantindo que os custos fossem mensurados de acordo às necessidades previstas.
2.2.3	Hospedagem Encontro/Reuniões/Visitas técnicas	A hospedagem para as reuniões, visitas técnicas, formações, capacitações e encontros das iniciativas da Rede BATUC e Rede ECOSMAR varia conforme as localidades, datas e número de participantes. Além disso, há a possibilidade de participação em feiras e eventos ligados ao turismo comunitário e a economia solidária em outros estados. Para definir o valor solicitado, utilizamos como referência as despesas de atividades similares realizadas em anos anteriores, garantindo que os custos fossem mensurados de acordo às necessidades previstas, considerando acomodações adequadas e o compromisso com a economia solidária.
2.2.4	Diárias Visitas técnicas/Capacitações	As diárias são destinadas para custear despesas básicas dos membros e parceiros das Redes Batuc e Ecosmar, viabilizando a participação de pessoas de diversas localidades que precisam se deslocar de seu local habitual. Tomamos como referência os decretos da Administração Pública do Estado da Bahia para valor de diárias para a realização de atividades externas, como por exemplo a atividade de participação da Rede Batuc no Comitê Interinstitucional para Implementação da Lei de Turismo Comunitário da Bahia, a participação em reuniões com Secretarias Estaduais, a coleta de materiais audiovisuais que comporão os materiais de comunicação e comercialização das Redes, a participação em reuniões e fóruns de economia solidária, participação das Redes em espaços acadêmicos, entre outros. Dessa forma as diárias, garantem a presença de participantes em visitas técnicas, reuniões e eventos, essenciais para o engajamento e a continuidade das atividades desse projeto.
2.2.5	Impressão/Confecção de materiais gráficos	A impressão/confecção de materiais gráficos como folders, banners, camisetas, entre outros materiais promocionais são essenciais para a divulgação e sustentabilidade das iniciativas e para a promoção das Redes BATUC e ECOSMAR e dos roteiros de turismo comunitário e economia solidária. Esses serviços, sendo fundamentais para o marketing do projeto, têm preços previsíveis e constantes, sendo pouco viável a solicitação de cotações adicionais.
2.2.6	Serviços gráficos	Os serviços gráficos se referem às despesas para criação de arte para banners, folders, camisetas, arte digital e outros materiais de divulgação e seguem uma necessidade específica do projeto. Os serviços gráficos incluem a criação de materiais personalizados que atendem às necessidades específicas da Rede Batuc e da Rede Ecosmar. Esses serviços são fundamentais para reforçar a identidade visual e promover os empreendimentos comunitários em eventos, feiras e em ambiente virtual, a exemplo da FEBAFES em que a Rede tem anualmente sido apoiada com um Stand pela SDR, mas ainda se faz necessário outros materiais promocionais de qualidade para preencher esse espaço. Por serem serviços especializados, que variam de acordo com as demandas ao longo do projeto, se torna inviável a obtenção de múltiplas cotações previamente.
2.2.7	Serviços de Formação e Capacitação	Os serviços de formação e capacitação são centrais para o fortalecimento das redes e das iniciativas de economia solidária, como consta no documento do projeto. 1) Oficina de Cidadania e Direitos Humanos; 2) Oficina de Trabalho Decente; 3) Oficina para Interação com Agências e Operadoras de Turismo; 4) Oficina para Comercialização de roteiros turísticos; 5) Oficina para Servidores Públicos sobre o turismo comunitário em Rede; 6) Oficina de Comunicação e Linguagens; 7) Oficina para Elaboração de Projetos e Propostas; 8) Oficina de associativismo e economia solidária com foco nas finanças solidárias; 9) Oficina de Fomento de manifestações culturais e identidades; 10) Oficinas manipulação de alimentos e bebidas; 11) Oficina de Marketing e Redes Sociais; 12) Oficinas de Propriedade e gestão do turismo comunitário. Por serem customizados conforme as necessidades dos grupos envolvidos, com metodologias específicas, a obtenção de cotações prévias de diferentes fornecedores não é aplicável.
2.2.8	Serviço de desenvolvimento de Site Rede Batuc	O desenvolvimento do site é essencial para a comunicação e divulgação das ações da Rede Batuc e da Rede Ecosmar. Como essas redes visam o fortalecimento da economia solidária e do turismo comunitário, a presença online é fundamental para a promoção das atividades, divulgação de roteiros e captação de novos parceiros. Sendo uma ação estratégica para a comunicação das redes e que depende da modelagem e da prototipagem em função das demandas apresentadas em cada projeto, se torna inviável a obtenção prévia de múltiplas cotações.
2.2.9	Lastro BCDI (Fortalecer de Parcerias)	O fortalecimento do Banco Comunitário de Desenvolvimento Ilhamar (BCDI), com seu lastro para crédito solidário, é crucial para financiar as iniciativas locais e promover as atividades de turismo comunitário da Rede ECOSMAR em Matarandiba. O valor previsto é ajustado às necessidades da comunidade, contribuindo para a inclusão socioeconômica. Assim, não cabe a realização de cotações, pois esse montante é essencial para apoiar soluções de crédito personalizadas e alinhadas às diretrizes da economia solidária, conforme descrito no plano de trabalho.
2.2.10	Materiais de escritório	Os materiais de escritório são necessários para o funcionamento administrativo e operacional do projeto, especialmente para a organização e gestão das redes de empreendimentos. Esses itens de uso rotineiro possuem preços diversos, o que inviabiliza a definição de um valor padrão e a necessidade de cotações diversas. Serão adquiridos filipcharts, pilotos, pastas, papel, canetas, grampeadores e blocos de notas, dentre outros, cuja quantidade será de acordo a realização das ações de fortalecimento das Redes. Portanto, o valor previsto contempla apoio a tais itens, sem sua exata quantificação.

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

Documento assinado digitalmente

FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE

Data: 17/08/2026 13:10:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITENS ORÇAMENTO		JUSTIFICATIVA DETALHADA CUSTOS INDIRETOS
2.4.1	Domínio Rede BATUC e Rede Ecosmar	Este custo se refere ao endereço corporativas redes Batuc e Ecosmar na internet, que são necessários para criação dos sites e endereços eletrônicos (e-mails) corporativos. Este custo é pago mensalmente e a Rede Batuc já conta com registro na plataforma Google Workspace com o valor mensal de R\$ 84,00. Assim, este valor corresponde a manutenção do domínio já registrado e o registro do domínio para a Rede Ecosmar, com a previsão de reajuste anual para o ano de 2025.
2.4.2	Hospedagem site Rede BATUC e Rede Ecosmar	A hospedagem de sites funciona como um aluguel de um espaço digital para armazenamento de arquivos e conteúdos. É o serviço que permite que o conteúdo do site fique acessível para qualquer pessoa na internet ininterruptamente. O valor da hospedagem varia de acordo com o tipo de hospedagem escolhida, conforme as funcionalidades a serem oferecidas pelo site. Desse modo, o valor exato para este custo só poderá ser definido após a conclusão dos projetos dos sites a serem desenvolvidos. O custo aqui descrito se refere aos valores referenciais para um serviço de hospedagem de site para ambas as redes.
2.4.3	Plano de telefone/internet	Custo desse serviço para 5 mobilizadores. Necessário para garantir uma comunicação eficiente entre a equipe, parceiros e beneficiários, além de permitir o acesso a plataformas digitais para divulgação, monitoramento de atividades e interação com o público. Esse custo se justifica para garantir a comunicação contínua durante o andamento do projeto, dado que será necessário que a equipe tenha contato constante, tanto entre si quanto com parceiros e comunidades envolvidas. Da mesma forma, o acesso à internet para trabalho remoto, em que algumas atividades exigiram participação online, envio de relatórios ou compartilhamento de informações em tempo real. A comunicação para a divulgação de ações, faz necessário manter as redes sociais e sites atualizados com os eventos e avanços do projeto. Além disso o monitoramento em campo nas atividades onde os participantes e equipe executora esteja em deslocamentos, sendo necessário o uso de internet móvel para manter o contato com a equipe, executora, parceiros equo a rede mais ampla. Usamos como referência o valor de R\$100,00 mensais para cada 1 dos 5 mobilizadores.
2.4.4	Serviços contábeis	Esse valor é relativo a necessidade de garantir conformidade legal, e organização financeira da ASCOMA na execução do Projeto. O apoio no acompanhamento desse projeto por meio do serviço de contador servirá para que a organização apresente regularmente seu Resultado do Exercício Financeiro e Balanço Patrimonial contábil no ano/base vigência do Projeto.
2.4.5	Assessoria Administrativa/Financeira	Esse suporte inclui o controle de recursos, organização de fluxos de trabalho, relatórios financeiros e prestação de contas, além do acompanhamento das obrigações contratuais e fiscais. A expertise da ASCOMA, requer contratação de um agente comunitário para garantir que o projeto seja conduzido em conformidade com todas as exigências não sobrecarregando assim o trabalho já em curso pela ASCOMA.
2.4.6	Assessoria Jurídica	A finalidade da assessoria jurídica é prestar ajuda técnica à organização para criação do estatuto da Rede Batuc e formalização da rede como uma associação, garantindo conformidade legal e proteção de direitos. A contratação de assessoria jurídica visa auxiliar na elaboração de contratos, evitar riscos jurídicos e orientar sobre a proteção da propriedade intelectual. Além de analisar situações, contratos e documentos que garantam a conformidade legal e mitigação riscos ao longo da execução do projeto.
2.4.7	Abertura de registro de marca	A propriedade da marca Rede BATUC visa proteger sua identidade e os direitos de propriedade intelectual. O registro de marca garante a exclusividade no uso do nome, logotipo ou símbolo associado ao projeto, evitando que terceiros utilizem indevidamente essa identidade. Esse valor cobre as taxas administrativas e os trâmites necessários para o processo de registro junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial): pesquisa de anterioridade para garantir que a marca não esteja registrada, definição da classificação de produtos/serviços conforme a Classificação de Nice, solicitação de registro e acompanhamento do processo, monitoramento da marca publicada no Diário Oficial, pagamento de taxa de concessão, e emissão do certificado de registro com válido por 10 anos. O valor mensurado corresponde a valores fixos para prestação desse serviços por empresa especializada.
2.4.8	Serviço de consultoria de marca	Este serviço visa a garantir que a marca transmita corretamente seus valores, se diferencie da concorrência e se conecte eficazmente com o público-alvo. Ele também ajuda na proteção legal da marca, orientando o processo de cuidado da reputação, essencial para a sustentabilidade da marca Rede Batuc, a longo prazo. A prestação desse serviços será feita no ano de execução do Projeto por organização a ser contratada. O valor corresponde a previsão de anual e segue referência a medida em que o projeto é executado, apoiando assim as ações de comunicação das Redes.
2.4.09	Anuidade do software de monitoramento de marca	Junto a guarda-proteção da marca a ser registrada, a anuidade de software permite impedir o uso indevido ou não autorizado da marca no mercado. Ele permite detectar infrações de propriedade intelectual, ajudando a proteger a marca contra concorrência desleal e de plágios. Além disso, o monitoramento garante que a integridade e o valor da marca sejam preservados, evitando danos à reputação.
2.4.10	Serviços de notariais e de registro	De acordo com a Lei Federal nº 8.935/1994, os serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos das organizações, como registro de títulos e documentos institucionais, a exemplo de atas e balancetes. O custo aqui previsto diz respeito aos valores referentes ao registro de documentos oficiais da organização em cartório ao longo do período de execução do projeto. Não sendo possível mensurar valores exatos previamente, uma vez que estes variam em função do tipo de serviço, de documentos e quantidade de páginas.
2.4.11	Despesas bancárias	Estes custos correspondem às taxas de manutenção da conta de pessoa jurídica, que incluem todos os serviços oferecidos pelo instituição bancária. Os custos correspondem às taxas de manutenção da conta de pessoa jurídica, que incluem serviços como transferências, emissão de extratos, eventuais pagamentos, garantindo a usabilidade das transações financeiras durante a execução do projeto. O valor foi mensurado conforme o trabalho da ASCOMA em outros projetos já executado.

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

APENDICE 2

INICIATIVAS DA REDE BATUC - TURISMO COMUNITÁRIO DA BAHIA

1. ROTA DA LIBERDADE
Turismo étnico-afro no Quilombo - Cachoeira
2. QUINTAL MARGARIDA - CALAFATE
Turismo comunitário urbano/Experiência feminina popular - Salvador, Bahia, Brasil
3. ROTEIROS EM CANTOS DA CHAPADA
Turismo étnico-afro Comunitário em Quilombo - Morro do Chapéu
4. VIVERTUR MATARANDIBA
Turismo de Base Comunitária - Matarandiba/Vera Cruz, Bahia, Brasil
5. GROTA QUILOMBOLA
Turismo étnico-afro no Quilombo - Mirangaba, Bahia, Brasil
6. QUILOMBO DO MASSARANDUPIÓ
Turismo étnico-afro no Quilombo - Entre Rios, Bahia, Brasil
7. RESERVA PATAXÓ DA JAQUEIRA
Turismo dos povos indígenas - Porto Seguro, Bahia, Brasil
8. ECOTURISMO RURAL DA SERRA NORTE
Ecoturismo comunitário no Fundo de Pastos - Itiúba, Bahia, Brasil
9. TURISMO COMUNITÁRIO DE ALAGADOS
Turismo Comunitário, Alagados - Salvador, Bahia, Brasil
10. QUILOMBO JATIMANE
Turismo étnico-afro no Quilombo - Nilo Peçanha, Bahia, Brasil
11. INSTITUTO SANTA CRUZ PONTA DA SERRA
Turismo Comunitário Religioso - Adustina, Bahia, Brasil
12. ROTA E ESSÊNCIA DOS QUILOMBOS TERERÉ E MARAGÓJIPINHO
Turismo étnico-afro no Quilombo - Vera Cruz, Bahia, Brasil
13. RESEX CASSURUBA
Reserva extrativista/marisqueira e pescadores - Caravelas/Nova Viçosa/Alcobaça, Bahia, Brasil
14. QUILOMBO QUINGOMA
Turismo étnico-afro no Quilombo - Lauro de Freitas, Bahia, Brasil
15. CASA DO BONECO QUILOMBO D'OITI
Turismo étnico-afro na cidade de Quilombo Itacaré, Bahia, Brasil
16. POÇO AZUL/ASSENTAMENTO ANDARAÍ
Ecoturismo comunitário - Nova Redenção, Bahia, Brasil
17. ASSOCIAÇÃO DESPERTAR TRANCOSO - TBC
Ecoturismo comunitário - Porto Seguro, Bahia, Brasil
18. GENTE DO CONDURU
Hospedagens/Experiências comunitárias - Serra Grande/Uruçuca, Bahia, Brasil
19. QUILOMBO DANDÁ
Turismo étnico-afro no Quilombo - Simões Filho, Bahia, Brasil
20. ALDEIA PATAXÓ MIRAPÉ
Etnoturismo dos povos indígenas - Porto Seguro, Bahia, Brasil
21. RESERVA PATAXÓ DA ALDEIA VELHA
Etnoturismo dos povos indígenas - Arraial d'Ajuda/Porto Seguro, Bahia, Brasil
22. ASSENTAMENTO BOA SORTE UNA
Turismo em Assentamento - Iramaia, Bahia, Brasil
23. ASSENTAMENTO CARITÁ
Turismo em Assentamento - Jeremoabo
24. QUILOMBO GRUTA DOS BREJÕES
Turismo étnico-afro Comunitário em Quilombo - Morro do Chapéu

INICIATIVAS DA REDE ECOSMAR - REDE MATARANDIBA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CULTURA

- Banco Comunitário de Desenvolvimento Ilhamar e sua moeda local (a Concha)
Infocentro Infomar
Cineclubes Cinemar
Rádio Comunitária A Voz da Terra
Vivertur-Matarandiba - Grupo de Turismo de Base Comunitária
Padaria Comunitária Sonho Real
Empreendimento de Sublimação
Grupo de Trabalho de Esporte e Lazer
Grupo de Trabalho em Meio Ambiente
Grupo de Gestão do Serviço de Transporte Comunitário em operação desde 2010
Associação Sócio Cultural de Matarandiba (ASCOMAT)
Empreendimento As Bordadeiras de Matarandiba
Ponto de Leitura Tia Dina
Ponto de Memória Tia Dazinha
Ponto de Cultura Voa Voa Maria
Manifestações Culturais: Terno das Flores (adulto e mirim), Boi Estrela (adulto e mirim), São Gonçalo, Samba de Roda Voa Voa Maria (adulto), Samba de Roda Mirim "Os Filhos de Maria", Teatro popular do Zé de Vale (adulto e mirim), Aruê, Festa de Santo Amaro, Lavagem do Cruzeiro, Presente dos Pescadores, Lavagem da Fonte, Santa Mazorra, Corrida de Canoa, Gincana Educativa

E-mail: ascomamatarandiba@gmail.com / admascoma2021@gmail.com

(71) 98889-6686 / (75) 99118-5401

Documento assinado digitalmente
FLAVIA LIMA SANTOS CAVALCANTE
Data: 17/08/2026 13:14:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Flavia Lima Santos Cavalcante

✍

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constará, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.				
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.				
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.				
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.				
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O. Assinatura do(a) Proponente
Salvador, /			Flávia Lima Santos Cavalcante	
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDEnte (USO EXCLUSIVO DA SETRE)			
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado				
Data: /		Data: /		Assinatura: Nome Matrícula
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula
Matrícula				
Salvador, / / .				

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30584124	OLAVO LUIZ BALBINO RIBEIRO GOMES DE CALADO	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	4º Pelotão de Policiamento da 76 CIPM	08 de Junho de 2026	030.2666.2026.0117446-46

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01115639 de 26 de Agosto de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 18 de Agosto de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92138665	JACKSON MAGALHAES LEDO DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Subcomando do 27º BPM	18 de Agosto de 2026	030.20864.2026.0168717-02

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01116141 de 26 de Agosto de 2026

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308623	ROSA REGINA GONCALVES DA CRUZ	Primeiro sargento	28.04.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE**, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2026, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno, **R E S O L V E**

Art. 1º - Aprovar as solicitações de aditivo de valor de projetos executados no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 005/2024 (Superando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por meio do Trabalho Decente). Os projetos que foram aditivados são:

I - Próspera Comunidade: Gerando Renda na Periferia II, cujo proponente é a Associação Arte e Cultura do Bairro Baianão, que recebeu um aditivo no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

II - Projeto Casa do Trabalhador, cujo proponente é a Fundação Esperança e Fé, que recebeu um aditivo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

III - Projeto Qualifica Recôncavo - Desenvolvimento Sustentável, Cidadania e Trabalho Decente, cujo proponente é o Instituto Popular do Recôncavo, que recebeu um aditivo no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

IV - Etnovivências Indígenas: turismo étnico na Aldeia Pataxó Juerana, cujo proponente é o Instituto Mãe Terra, que recebeu um aditivo no valor de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)

Art. 2º - A execução do projeto fica condicionada à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de agosto de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo

RESUMO DOS TERMOS DE ADESAO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTCA ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: O município adere à política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia - PEFES-BA. Dos recursos financeiros: Não implica obrigação de transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes. Da Vigência: Será de 48 (quarenta e oito) meses a partir sua assinatura ou até seu encerramento por comum acordo, denúncia ou rescisão, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa dos partícipes.

TERMO DE ADESAO N.º	MUNICÍPIO:
001/2026	EUCLIDES DA CUNHA
002/2026	JAGUARARI
003/2026	MULUNGU DO MORRO
004/2026	PINTADAS
005/2026	DARIO MEIRA
006/2026	IRARÁ
007/2026	SEBASTIÃO LARANJEIRAS
008/2026	SENTO SÉ

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2025

Processo SEI n. 021.2128.2025.0005226-22. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária de Matarandiba - ASCOMA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 036/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 036/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E, F, H, I, J e K constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Flávia Lima Santos Cavalcante - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 064 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.1486.2025.0006753-94, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Colaboração nº. 008/2024, celebrado com a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP, constituída pela Portaria nº 037 de 27 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 91/2026

Com fundamento no § 2º do art. 45 da Lei Estadual nº 14.634/2023, resolve a SUDESB, Prorrogar a vigência de convênios firmados com esta Superintendência, considerando as razões constantes nos respectivos processos, conforme especificado:

Processo	Convênio nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2026.0001532-83	001/2025	Município de Aracatu	36 dias
069.1479.2025.0006560-69	001/2026	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte e Agreste Baiano	33 dias
069.1479.2025.0004830-24	002/2026	Município de Ipupiara	111 dias
069.1479.2025.0004089-10	004/2026	Município de Tabocas do Brejo Velho	112 dias

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 92/2026 ao Termo de Fomento nº 100/2026.

Processo: 069.1484.2026.0004200-15. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 100/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - o Evento ARTES MARCIAIS TOUR - FESTIVAL DE MMA - ETAPA I, no dia 21/08/2026, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana (Salvador/BA); QUALIFY COMBAT, no dia 22/08/2026, no Shopping Bela Vista (Salvador/BA); FESTIVAL DE MMA - ETAPA II, no dia 11/09/2026, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana (Salvador/BA); POÇÕES FIGHT, no dia 10/10/2026, na Escola Municipal Bem Vindo José da Silva, no Município de Poções/BA. Salvador, 26 de agosto de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 31/2022

Processo: 069.1475.2026.0004217-64. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Apuarema/